



Ficha  
=12.170/1=

Matricula  
=12.170=

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 12.170.- DATA: 26 de outubro de 1979.-  
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 801(oitocentos e um), situado no 8º andar do Edifício Village San Fernando, desta cidade, com a área privativa real-de 333,16 m2 e a área comum real de 232,066 m2., incluídas as duas vagas e um armário na garagem, perfazendo a área real total de 565,226 m2., correspondendo a uma fração ideal de construção de 0,063 e a 6,3% de participação nas coisas de uso comum, inalienáveis e indivisíveis, com as seguintes divisas e confrontações:"pela frente com a área de recuo do prédio em relação à Rua Tupi, hall social, poço de elevador social, poço de elevador de serviço e duto de ventilação; pelo lado direito com a área livre do condomínio, elevador social, duto de ventilação, ante-câmara e escada de serviço; pelo lado esquerdo com a área livre do condomínio hall social, elevador de serviço, hall de serviço. e escada; e pelos fundos, com a área livre do condomínio, poço de elevador de serviço, duto de ventilação, hall social e poço de elevador de serviço".-  
PROPRIETÁRIOS: FRANCISCA CAMPINHA GARCIA, viúva, CIC nº 205.683.559-20; ILDEFONSO DOS SANTOS, CIC nº 006.695.479-72 e sua mulher Dezolina Foggia dos Santos; SYDNEY OLIVA, CIC nº 010.430.139-20 e sua mulher Marly Jardane Cardoso Oliva; MANOEL CAMPINHA GARCIA CID, CIC nº 003.530.009-49 e sua mulher Maria Tereza Carvalho Garcia Cid; eles agropecuaristas; AFONSO INFANTE ROSA, advogado, CIC nº 002.853.589-87 e sua mulher Teresinha de Jesus Ferreira Rosa; JERONIMO FAVORETO, CIC nº 145.844.419-87 e sua mulher Herminia Barreto Favoreto; MANOEL LAPA COELHO, CIC nº 127.442.719-34 e sua mulher Áurea Fróis Coelho; eles agricultores; ANGELO TORRES, CIC nº 115.519.099-87 e sua mulher Madalena Palma Torres; SILVIO JORGE, CIC nº 002.096.519-20 e sua mulher Astir Priscinotti Jorge; eles do comércio; LAURO PANISSA MARTINS, industrial, CIC nº 006.732.939-04 e sua mulher Joana Maria Campinha Panissa; NASSIM JABUR, CIC nº 004.510.969-91 e sua mulher Maria Aparecida Ferreira Jabur; JABUR ABDALA, CIC nº 003.669.279-49 e sua mulher Fádua Yunen Jabur; eles empresários; FERNANDO CAMPINHA GARCIA CID, engenheiro eletricitista, CIC nº 003.639.879-91 e sua mulher=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





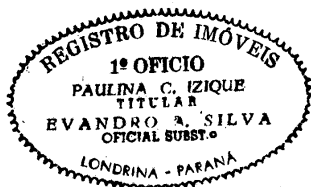
Valide aqui este documento

Jane Gonçalves Garcia Cid; elas do lar; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e IRMÃOS JABUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CGC nº 77.237.972/0001-29, = com sede nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R.9/1835, na matricula nº 1835, deste Ofício. Dou fé.- ss/

Londrina, 26 de outubro de 1979

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MIET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA

Ficha  
=12.170/2=

Matrícula  
=12.170=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.1/12.170: DIVISÃO DE CONDOMÍNIO. Escritura Pública de Instituição e Convenção de Condomínio e Divisão, de 12.10.979, de fls. 312, do Livro 456-N, do 2º Tabelionato local.-  
ADQUIRENTES: LAURO PANISSA MARTINS, industrial, CIC nº 006.732.939-04 e sua mulher Joana Maria Campinha Panissa, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-  
TRANSMITENTES: FRANCISCA CAMPINHA GARCIA, viúva, CIC nº 205.683.559-20; ILDEFONSO DOS SANTOS, CIC nº 006.695.479-72 e sua mulher Dezolina Foggia dos Santos; SYDNEY OLIVA, CIC nº 010.430.139-20 e sua mulher Marly Jardane Cardoso Oliva; MANOEL CAMPINHA GARCIA CID, CIC nº 003.530.009-49 e sua mulher Maria Tereza Carvalho Garcia Cid; eles agropecuaristas; = AFONSO INFANTE ROSA, advogado, CIC nº 002.853.589-87 e sua mulher Teresinha de Jesus Ferreira Rosa; JERONIMO FAVORETO, CIC nº 145.844.419-87 e sua mulher Hermínia Barreto Favoreto; MANOEL LAPA COELHO, CIC nº 127.442.719-34 e sua mulher Áurea Fróis Coelho; eles agricultores; ANGELO TORRES, CIC nº 115.519.099-87 e sua mulher Madalena Palma Torres; SILVIO JORGE, CIC nº 002.096.519-20 e sua mulher Astir Priscinotti Jorge; eles do comércio; NAS-SIM JABUR, CIC nº 004.510.969-91 e sua mulher Maria Aparecida Ferreira Jabur; JABUR ABDALA, CIC nº 003.669.279-49 e sua mulher Pádua Yunem Jabur; eles empresários; FERNANDO CAMPINHA GARCIA CID, engenheiro eletricitista, CIC nº 003:639.879-91 e sua mulher Jane Gonçalves Garcia Cid; elas do lar; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; e IRMÃOS JABUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC nº 77.237.972/0001-29, com sede nesta cidade.-

VALOR: Cr\$ 111.825,00 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros).- Dou fé.-  
 Cr\$ 1.490,00.-

ss/

Evandro A. Silva  
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 26 de outubro de 1979



\*\* continua no verso. \*\*

24510

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

|Matrícula nº 12.170|

|Ficha nº 02 verso|

R.2/12.170: INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA. Conforme Escritura Pública de Instituição de Bem de Família de 03.12.1992, de fls. 267, do Livro 319-N, do 4º Tabelionato local, régis trada também sob nº 4647, no Registro Auxiliar, arquivada por cópia, juntamente com um = exemplar do jornal O Estado do Paraná, que publicou o edital para conhecimento de tercei- ros, o imóvel desta matrícula ficou instituído como BEM DE FAMÍLIA, nos termos do artigo= 70 do Código Civil Brasileiro, de modo que o mesmo ficará impenhorável. O Bem de Família= foi instituído por LAURO PANISSA MARTINS, empresário, CI nº 2.784.774-SP e sua mulher JOA= NA MARIA CAMPINHA PANISSA, do lar, CI nº 1.888.883-Pr; brasileiros, inscritos no CIC nº = 006.732.939-04, casados ocm comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta = cidade. D/3.652 VRC. Dou fé.-  
mk\*wi\*

Paula C. Izique Victorelli  
TITULAR

Londrina, 19 de abril de 1995

*Paula C. Izique Victorelli*



Av.3/12.170. Prenot.153.258, em 28-dezembro-2000. RETIFICAÇÃO. Conforme Escritura Pública de Retificação e Ratificação de 26.01.2000, de fls.73/77, do Livro 87-N, do Tabelionato Distrital da Warta, desta Comarca, acompanhada de memorial de incorporação e do respecti vo requerimento, hoje arquivados junto ao processo de incorporação do Edifício Village = San Fernando, fica retificada a descrição das áreas do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da desvinculação da área da garagem, a qual passa a ter a seguinte redação: apar tamento nº 801, com a área bruta de 509,166 m2, inclusive a área de um armário, sendo = 333,16 m2 de área privativa e 176,006 m2 de área comum, correspondendo ao apartamento 5, 888% de fração ideal do terreno, passando a área da garagem a ser unidade autônoma nºs = 13 e 14, matriculadas dos nºs 55.005 e 55.006, respectivamente. Dou fé. D/60,00 VRC(R\$4, 50).-

sm/wi-\*

Londrina, 28 de dezembro de 2000

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

*Suely de Moura*



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha  
03

Matrícula  
12.170

R.4/12.170 - Prenot. 172.460, em 12/09/2003. **PENHORA.** Carta Precatória extraída dos Autos nº 1283/2002, de Execução por Título Extrajudicial do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, de 05.11.2002, sendo Juiz de Direito, Dr. Carlos Eduardo Andersen Espinola, e petição de fls. 18/19 deferida em 09.09.2003, e Auto de Penhora extraído dos Autos nº 81/2003 do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivados.-

**EXEQUENTE:** TRANSNACION TRANSPORTES E SERVIÇOS PORTUÁRIOS.-

**EXECUTADOS:** TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA E OUTROS.-

**VALOR:** R\$ 232.890,10 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e noventa reais e dez centavos), inclusive os imóveis matriculados sob nºs 55.005 e 55.006.-

**DEPOSITÁRIO:** Ary Tristão. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 136,87 pago em 30.09.2003.- D/431,20VRC(R\$ 45,27). Dou fé. -

lu/mk/wi\*



Londrina, 30 de setembro de 2003



R.5/12.170 - Prenot. 222.199, em 29/05/2009. **PENHORA.** Mandado extraído dos Autos nº 61/2009, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, em 01.04.2009, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito, Dr. Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.-

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**EXECUTADOS:** TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA e LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 13.829,73 (treze mil e oitocentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** Não Consta. Dou fé.-

cm/rg/wi\*



Londrina, 04 de junho de 2009



SEGUE

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>



Matrícula  
12.170

Ficha  
03  
verso

Valide aqui  
este documento

R.6/12.170 - Prenot. 228.609, em 16/12/2009. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Ofício nº 2317/2009-R de 09.11.2009, extraído dos Autos nº 771/2002 de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**EXECUTADOS:** TRANSPORTADORA RAPIDO PAULISTA LTDA; LAURO PANISSA MARTINS e JOANNA MARIA CAMPINHA PANISSA.-

**VALOR:** Não consta. Dou fé.-

cm/rg\**g*

SUELY DE MOURA  
ESCREVENTE

Londrina, 28 de dezembro de 2009

*[Signature]*



R.7/12.170 - Prenot. 229.540, em 19/01/2010. **PENHORA**. Carta Precatória de 29.01.2009, extraída dos Autos nº 2003.211.000279-2, de Execução de Título Extrajudicial - CPC, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Rio de Janeiro-RJ e Auto de Penhora de 23.09.2009, extraída dos Autos nº 149/2009, do Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca, hoje arquivados.-

**EXEQUENTE:** GB ARMAZENS GERAIS LTDA.-

**EXECUTADOS:** TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA; LAURO PANISSA MARTINS e JOANNA MARIA CAMPINHA PANISSA.-

**VALOR:** R\$ 235.251,71 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** LAURO PANISSA. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 470,50, paga em 19.01.2010. D/1.293,60 VRC (R\$ 135,82). Dou fé.-

cm/ml/wi\**g*

PAULA C. IZIORE VICTORELLI  
TITULAR

Londrina, 26 de janeiro de 2010

*[Signature]*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MIET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha 04

Matricula 12.170

R.8/12.170 - Prenot. 231.536, em 22/03/2010. **PENHORA**. Ofício nº 0.484.367/2010 de 08.03.2010, extraído dos Autos nº 07154-2007-513-09-00-5 (CartPrec 7154/2007 - Ajuizada em 04.09.2007) 719 RTOOrd 900/2002, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** WILLIAN VICENTE CARLOS.-

**EXECUTADO:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 71.545,75 (setenta e um mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 31.03.2010.-

**DEPOSITÁRIO:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**CUSTAS:** D/1.293,60 VRC(R\$ 135,82). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme Ofício Circular nº 04/2010, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.-

**FUNREJUS:** R\$ 143,09. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme Ofício Circular nº 04/2010, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fê.-

cm/ml/wj&y

Londrina, 25 de março de 2010

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI  
TITULAR

*Paula C. Izique Victorelli*



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MIET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matrícula  
12.170

Ficha  
04  
verso

R.9/12.170 - Prenot. 252.055, em 23/08/2011. **PENHORA**. Ofício nº 2.070.075/2011 de 11.08.2011, extraído dos autos nº 08670-2010-513-09-00-2 ( CartPrec - Ajuizada em 27.09.2010 ) 0001229-85.2010.5.09.0513, da 3ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** EOCIDES LUIZ BARBOSA.-

**EXECUTADO:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 33.016,52 (trinta e três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** Lauro Panissa Martins.-

**CUSTAS:** D/1.293,60 VRC(R\$ 182,40). **FUNREJUS:** R\$ 66,03. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme Ofício Circular nº 04/2010, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

fa:smg\*

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI  
TITULAR

Londrina, 25 de agosto de 2011

*Paula C. Izique Victorelli*



R.10/12.170 - Prenot. 265.026, em 27/07/2012. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Despacho/Decisão - Ofício nº 6287213 - PRLONEF01SEC de 20.06.2012, extraído dos autos nº 99.20.15734-1/PR, de Execução Fiscal, da Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

**EXECUTADO:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 246.082,92 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos). **CUSTAS:** A receber 1.293,60 VRC (R\$ 182,40). **FUNREJUS:** A receber R\$ 492,16. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

ka:smg\*

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI  
ESCREVENTE

Londrina, 01 de agosto de 2012

*Fernanda C. Izique Victorelli*



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
05

Matricula  
12.170

R.11/12.170 - Prenot. 277.334, em 07/05/2013. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Ofício nº 14502 026231-0 de 24.04.2013, extraído dos autos em epígrafe, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública e Autarquias Estaduais da Comarca de Juiz de Fora-MG, hoje arquivado.-

**EXEQÜENTE:** ESTADO DE MINAS GERAIS.-

**EXECUTADO:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 9.968,71 (nove mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). **CUSTAS:** A receber 513,00 VRC (R\$ 72,33). **FUNREJUS:** A receber R\$ 19,94. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

ps/lu/wi\*

Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 13 de maio de 2013

*Paula C. Izique Victorelli*



R.12/12.170 - Prenot. 312.600, em 27/03/2015. **PENHORA.** Comunicado do Sistema Mensageiro de 27.03.2015, extraído dos autos nº 0010787-60.2002.8.16.0014, de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQÜENTE:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**EXECUTADOS:** TRANSPORTADORA RAPIDO PAULISTA LTDA; e LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 2.194,86 (dois mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos).-

**DEPOSITÁRIO:** LAURO PANISSA MARTINS. **Custas:** A receber 378,00VRC (R\$ 63,12). **Funrejus:** A receber R\$ 4,38. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº BWVHO.D4A0z.9y4RD, Controle:L11Kd.LFTw. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

em/db/wi\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Escrivente

Londrina, 07 de abril de 2015

*Fernanda C. Izique Victorelli*



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matrícula  
12.170

Ficha  
05  
verso

R.13/12.170 - Prenot. 317.286, em 30/06/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Comunicado do Sistema Mensageiro de 30.06.2015, referente aos autos nº 0010833-49.2002.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado.-

**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.-

**EXECUTADOS:** TRANSPORTADORA RÁPIDO PAULISTA LTDA; e LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** Não Consta.-

**CUSTAS:** A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº EeeA0.D4NR5.9S8RD, Controle:LF1Kd.LFBr. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fê.-

em/db\*\*

Fernanda C. Izique Victorelli  
Escrivente

Londrina, 03 de julho de 2015



R.14/12.170 - Prenot. 317.429, em 03/07/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201506.1610.00060138-IA-509 de 16.06.2015, extraído do processo nº 0018200-49.2003.5.15.0053 de Reclamação Trabalhista, da 4ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, hoje arquivado.-

**AUTORA:** RAVY PEREIRA DA SILVA.-

**RÉU:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 9.397,81 (nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).-

**CUSTAS:** A receber 445,50 VRC (R\$ 74,39). **FUNREJUS:** A receber R\$ 18,79. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº UeeA0.D4NS5.9E8RD, Controle:LS1Kd.LFt8. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Dou fê.-

am/db\*\*

Carmen Lucia F. Lagoeiro  
ESCREVENTE

Londrina, 07 de julho de 2015



Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha 06  
Matrícula 12.170

R.15/12.170 - Prenot. 317.429, em 03/07/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201306.1116.00011046-IA-109 de 19.06.2013, extraído do processo nº 0191400-97.2002.5.15.0032 de Reclamação Trabalhista, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas-SP, hoje arquivado.-

**AUTOR:** WALTER LUIZ PEREIRA.-

**RÉU:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** R\$ 16.368,22 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).-

**CUSTAS:** A receber 715,50 VRC (R\$ 119,48). **FUNREJUS:** A receber R\$ 32,73. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº UeeAO.D4NS5.9E8RD, Controle:LS1Kd.LFt8. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>.

Dou fé.-  
am/db\*th

Carmen Lucia F. Lagoeiro  
ESCREVENTE

Londrina, 07 de julho de 2015



R.16/12.170 - Prenot. 317.429, em 03/07/2015. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201303.0109.00005977-IA-909 de 09.04.2013, extraído do processo nº 199961820471900 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo-SP, hoje arquivado.-

**AUTOR:** UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.-

**RÉU:** LAURO PANISSA MARTINS.-

**VALOR:** Não consta.-

**CUSTAS:** A receber. **FUNREJUS:** A receber. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº UeeAO.D4NS5.9E8RD, Controle:LS1Kd.LFt8. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/db\*th

Carmen Lucia F. Lagoeiro  
ESCREVENTE

Londrina, 07 de julho de 2015



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matricula  
12.170

Ficha  
06  
verso

Av.17/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a penhora registrada sob nº 4/12.170. **SELO DIGITAL** Nº rUff0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/1293,60 VRC (R\$ 216,03).- em/db/fg\*<sup>W</sup>

Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de novembro de 2015



*Paula C. Izique Victorelli*

Av.18/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a penhora registrada sob nº 5/12.170. **SELO DIGITAL** Nº rUff0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/580,50 VRC (R\$ 96,94).- em/db/fg\*<sup>W</sup>

Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de novembro de 2015



*Paula C. Izique Victorelli*

Av.19/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 6/12.170. **SELO DIGITAL** Nº rUff0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/Nihil.- em/db/fg\*<sup>W</sup>

Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de novembro de 2015



*Paula C. Izique Victorelli*

Continua na ficha 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**


Ficha  
07

Matrícula  
12.170

Av.20/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a penhora registrada sob nº 7/12.170. **SELO DIGITAL** Nº rUff0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$ 216,03).-

em/db/fg\* Paula C. Iziqve Victorelli Titular Londrina, 20 de novembro de 2015


*Paula C. Iziqve Victorelli*



Av.21/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a penhora registrada sob nº 8/12.170, e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 143,09, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUff0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$ 216,03).-

em/db/fg\*\* Paula C. Iziqve Victorelli Titular Londrina, 20 de novembro de 2015

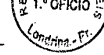
*Paula C. Iziqve Victorelli*



Av.22/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a penhora registrada sob nº 9/12.170, e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 66,03, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUff0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$ 216,03).-

em/db/fg\*\* Paula C. Iziqve Victorelli Titular Londrina, 20 de novembro de 2015

*Paula C. Iziqve Victorelli*



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





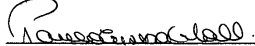
Valide aqui este documento

Matricula  
12.170

Ficha  
07  
verso

Av.23/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 10/12.170 e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 492,17, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUFF0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/1.293,60 VRC (R\$216,03).-

em/db/fg\*<sup>ψ</sup> Paula C. Izique Victorelli  
Titular Londrina, 20 de novembro de 2015



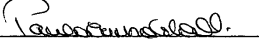

Av.24/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 11/12.170 e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 19,94, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUFF0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/445,50 VRC (R\$74,39).-

em/db/fg\*<sup>ψ</sup> Paula C. Izique Victorelli  
Titular Londrina, 20 de novembro de 2015




Av.25/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a penhora registrada sob nº 12/12.170, e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 4,39, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUFF0.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/378,00 VRC (R\$63,12).-

em/db/fg\*<sup>ψ</sup> Paula C. Izique Victorelli  
Titular Londrina, 20 de novembro de 2015




Continua na ficha 08

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MIET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
**REGISTRO GERAL**

Ficha  
08  
Matrícula  
12.170

Av.26/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 13/12.170. **SELO DIGITAL** Nº rUffO.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/Nihil.-

em/db/fg\*<sup>ph</sup> Paula C. Izique Victorelli  
Titular Londrina, 20 de novembro de 2015



Av.27/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 14/12.170 e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 18,80, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUffO.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/445,50 VRC (R\$74,89) -

em/db/fg\*<sup>ph</sup> Paula C. Izique Victorelli  
Titular Londrina, 20 de novembro de 2015



Av.28/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO.** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 15/12.170 e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 32,74, paga em 17.11.2015. **SELO DIGITAL** Nº rUffO.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/715,50 VRC (R\$119,48) -

em/db/fg\*<sup>ph</sup> Paula C. Izique Victorelli  
Titular Londrina, 20 de novembro de 2015



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matricula  
12.170

Ficha  
08  
verso

Av.29/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **CANCELAMENTO** Conforme Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002) de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, em 15/10/2015, registrada sob nº 30/12.170, fica cancelada a Indisponibilidade de bens, registrada sob nº 16/12.170. **SELO DIGITAL** Nº rUFFO.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/Nihil.-

em/db/fg\*\*M Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de novembro de 2015

*Paula C. Izique Victorelli*



R.30/12.170 - Prenot. 322.292, em 23/10/2015. **ADJUDICAÇÃO**. Carta de Adjudicação extraída dos autos nº 0002494-43.2002.8.16.0001 (1283/2002), de Execução por Título Extrajudicial, do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR. Termo de Adjudicação de 06.04.2015, da MM. Juíza de Direito Substituta, Dra Lidiane Rafaela Araújo Martins.-

**ADQUIRENTE:** TRANSNACION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 80.555.881/0001.46, com sede na Rua Deputado Mario de Barros nº 1.700, Sala 208, em Curitiba-PR.-

**TRANSMITENTES:** LAURO PANISSA MARTINS, industrial, CI. nº 2.784.774-SP, CPF nº 006.732.939-04 e sua mulher JOANA MARIA CAMPINHA PANISSA, do lar, CI nº 1.888.883-PR, CPF nº 917.863.399-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade em Londrina-PR.-

**VALOR:** R\$ 728.649,05 (setecentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).-

**QUITACÃO FISCAL:** Guia de ITBI nº 2015/226623, valor pago de R\$ 14.472,00, em 02.10.2015, na CEF, valor base de R\$ 728.649,05, com desconto de R\$ 5.000,00. Guia de Recolhimento Funrejus de R\$ 1.457,30, paga em 17.11.2015. Inscrição Municipal nº 01.04.0046.5.0304.0008. Emitida DOI. **SELO DIGITAL** Nº rUFFO.D40XL.9qMRD, Controle:LF1Kd.LFdo. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/4.312,00VRC (R\$ 720,10).-

em/db/fg\*\*M Paula C. Izique Victorelli  
Titular

Londrina, 20 de novembro de 2015

*Paula C. Izique Victorelli*



SEGUIE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/EEFG4-X9MIET-FTRC6-7ZB45>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA  
REGISTRO GERAL

Ficha 09  
Matrícula 12.170

Av.31/12.170 - Prenot. 331.951, em 17/06/2016. **CANCELAMENTO.** Conforme Comunicado do Sistema Mensageiro de 17.06.2016, extraído dos autos nº 10787-60.2002.8.16.0014, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 12/12.170, e anotado o Recolhimento da Guia Funrejus no valor de R\$ 4,39, paga em 28.06.2016. **SELO DIGITAL** Nº nUGoX.j4bc6.nEUmI, Controle:hAyza.qukD7. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé. D/378,00 VRC (R\$68,80).-

em/ka\*



Londrina, 01 de julho de 2016

*Valéria C. G. Ferreira*



Av.32/12.170 - Prenot. 374.808, em 01/04/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ordem de Indisponibilidade e do Detalhamento da Ordem, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo nº 201903.3119.00755704-IA-630 de 31.03.2019, extraído do processo nº 00201955520145040203, da 3ª Vara do Trabalho de Canoas-RS, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **TRANS-NACION TRANSPORTES E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 80.555.881/0001-46. **CUSTAS:** 630,00VRCext - R\$ 121,59. **ISS:** R\$ 2,43. **FUNREJUS:** R\$ 30,39. **FADEP:** R\$ 6,08 (valores à receber). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fé.

eln\*



Londrina, 04 de abril de 2019

*Ercilio Lucas Neto*



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: 4ZCTPX5F  
Consulta disponível por 30 dias



MATRICULA

12.170

FICHA

09 VERSO

Valide aqui este documento

R.33/12.170- Prenot. 500.363, em 04/09/2025. **PENHORA – JUSTIÇA DO TRABALHO.** Conforme Certidão de Penhora, expedido em 03/09/2025, às 15:53:39, pela 1ª Vara do Trabalho da cidade e comarca de Canoas/RS, execução trabalhista nº. **0125700-32.2000.5.04.0201**, em que é exequente **JUARES DA SILVA** (CPF: 301.122.650-49), e executado **TRANSNACION ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA** (CNPJ: 80.555.881/0001-46), efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 03/09/2025: **R\$ 469.026,47 (quatrocentos e sessenta e nove mil e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos)**. Depositário fiel: o executado. Emolumentos e Funrejus: Dispensada a cobrança na apresentação por ser beneficiário da Justiça Gratuita, conforme artigo 519 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. ISS: isento. Fundep: isento. Funarpen: isento. Selo: SFRIL.8JWjP.4HrXn-tEoOm.F690q. Londrina, 17 de setembro de 2025. Dou fé.

*Márcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri. (ga)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EEFG4-X9MET-FTRC6-7ZB45>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 12.170, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25. NOTA: Foi apresentado para exame e registro em 12/03/2026, , Jud. Mandado para Registro Penhora, Arresto ou Sequestro (Poder Judiciário), prenotação nº 510982.

Londrina, 09 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MP 2.200-2/2001

**FUNARPEN - TJPR**  
 Selo Digital de Fiscalização  
 SFR12.a5CKv.dhrRM  
 5RROO.F690p  
 Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](http://consulta.funarpen.com.br)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6

e o código de verificação do documento: **4ZCTPX5F**

Consulta disponível por 30 dias

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

